



Valide aqui este documento



SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

093617.2.0136012-67

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 01

MATRÍCULA N.º 136.012	DATA 21/07/2023	C.L. 07.397-3 INSCRIÇÃO 0.130.184-5
------------------------------	------------------------	--

IMÓVEL – Prédio situado na RUA ITAPARICA Nº 27 e sua correspondente fração ideal de 1/6 do respectivo terreno que mede na totalidade 2,85m de frente, 10,00m nos fundos, 43,30m de extensão de ambos os lados; confrontando do lado esquerdo com o prédio nº 29, do lado direito com o prédio nº 25, e nos fundos com o imóvel nº 364 da Rua Álvaro de Miranda; possuindo o referido prédio uma área de utilização exclusiva que mede 2,00m de frente, 3,00m de fundos, por 13,20m a direita e 13,95m à esquerda em 3 segmentos de 10,00m mais 0,75m mais 3,20m; existindo uma área de uso comum a todas as unidades que mede 0,85m de frente, 4,00m nos fundos por 34,90m à esquerda e 40,45m à direita em 10 segmentos de 10,00m mais 0,75m mais 3,20m mais 0,80m mais 8,20m mais 2,00m mais 2,60m mais 9,30m mais 0,80m mais 2,80m.

PROPRIETÁRIOS – WILLIAM MIGUEL DE OLIVEIRA, proprietário de estabelecimento, CPF nº 112.360.757-57, e sua mulher MICHELLE DA SILVA MORAES DE OLIVEIRA, professora, CPF nº 116.390.957-21, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO – Adquirido de Lidia Batista do Carmo da Silva, nos termos do instrumento particular de compra e venda da Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 12/07/2013, registrado no Livro 2, Ficha 01, Matrícula nº 65.902-A, no ato R.5, em 17/09/2013. O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat: 9412290

AV. 1 – 21/07/2023 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Certifico que consta registrado no ato R.6 da Matrícula nº 65.902-A, em 17/09/2013, alienação fiduciária do imóvel objeto desta matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$151.000,00, que deverá ser paga em 420 prestações mensais e sucessivas, tendo vencido a 1ª em 12/08/2013, no valor de R\$1.487,05, sendo a taxa nominal de juros de 8,5101% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 8,8500% ao ano (constando taxa de juros nominal reduzida de 8,0000% ao ano, e taxa de juros efetiva reduzida de 8,3000% ao ano, conforme quadro D7.1), constando ainda, o prazo de carência de 60 dias para efeito de intimação de devedores fiduciários e que para efeito de leilão (art. 24, VI, da Lei nº 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$172.000,00, e demais cláusulas e condições, constantes do título mencionado acima; figurando como devedores WILLIAM MIGUEL DE OLIVEIRA e sua mulher MICHELLE DA SILVA MORAES DE OLIVEIRA, acima qualificados. O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat: 9412290

AV. 2 – 21/07/2023 – CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.

Certifico que consta averbada no ato AV.7 da Matrícula nº 65.902-A, em 17/09/2013, cédula de crédito imobiliário nº 1.4444.0350461-1 - Série 0713, emitida pela Caixa Econômica Federal/CEF, em 12/07/2013, em garantia da alienação fiduciária devidamente transportada para o ato AV.1 acima. O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat: 9412290

AV. 3 – 21/07/2023 – CONSIGNAÇÃO.

Matrícula atualizada com base nos atos vigentes na matrícula nº 65.902-A, originariamente aberta em 16/03/2011, que fica saneada nesta data. O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat: 9412290

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RRZSY-WQF8E-8FJHP-WYR22>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

DIGITALIZADA



MATRÍCULA N.º 136.012

FICHA 01 VERSO

Valide aqui
este documento**AV. 4 - 21/07/2023 - CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR (FIDUCIANTE) - (Prot. 483.842).**

Certifico, conforme Ofício nº 337426/2023 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, datado de 11/01/2023 e 27/02/2023, prenotado em 17/01/2023, formulado pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, que foi solicitada ao 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade a intimação pessoal dos devedores **WILLIAM MIGUEL DE OLIVEIRA** e sua mulher **MICHELLE DA SILVA MORAES DE OLIVEIRA**, já qualificados, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel objeto desta matrícula, restando infrutífera. Tendo sido publicado o edital para esta finalidade no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico (Provimento CGJ RJ nº 56/2018), em 28/04/2023, 02/05/2023 e 03/05/2023, considera-se constituída a mora na data da última publicação, na forma do Art. 26, §4, e 26-A, da Lei nº 9.514/97. **Selo de Fiscalização Eletrônica nº EEMT 75755 BEA.** O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94122299

AV. 5 - 30/10/2023 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL - (Prot. 492.053).

Certifico, nos termos do requerimento datado de 01/09/2023, da Caixa Econômica Federal - CEF, que em virtude de inadimplência dos fiduciários **WILLIAM MIGUEL DE OLIVEIRA** e **MICHELLE DA SILVA MORAES DE OLIVEIRA**, tendo sido intimados pelo Diário do Registro de Imóveis Eletrônico (Provimento CGJ RJ 56 2018) em 28/04/2023, 02/05/2023 e 03/05/2023, sem o pagamento da dívida e das despesas decorrentes, fica consolidada a fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, já qualificada, pelo valor de R\$184.244,77, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, na forma do Art. 26 e seu § 7º da Lei 9.514/97; tendo o imposto de transmissão sido recolhido através da guia nº 2.608.454, em 01/09/2023. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$184.244,77. **Selo de Fiscalização Eletrônica nº EAWA78979 BIG.** O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94122299

AV. 6 - 30/10/2023 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA E DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - (Prot. 492.053).

Certifico, nos termos do requerimento datado de 01/09/2023, da Caixa Econômica Federal - CEF, que fica cancelada a alienação devidamente transportada para o ato AV.1, que constituiu a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, em virtude da consolidação de que trata o ato AV.5, acima, bem como a cédula de crédito imobiliário nº 1.4444.0350461-1, série 0713, devidamente transportada para o ato AV.2. **Selo de Fiscalização Eletrônica nº EAWA78980 BJB.** O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94122299

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RRZSY-WQF8E-8FJHP-WYR22>

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônica EAWA79662-HCG	6º Ofício de Registro de Imóveis - CERTIDÃO - 885685 Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da Ficha-Matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. O referido é verdade. Rio de Janeiro, 1 de Novembro de 2023.																		
	<table border="0"> <tr> <td>Emolumentos: R\$</td> <td>93,59</td> </tr> <tr> <td>FETJ: R\$</td> <td>18,71</td> </tr> <tr> <td>FUNDPERJ: R\$</td> <td>4,67</td> </tr> <tr> <td>FUNPERJ: R\$</td> <td>4,67</td> </tr> <tr> <td>FUNARPEN: R\$</td> <td>3,74</td> </tr> <tr> <td>RESSAG: R\$</td> <td>1,87</td> </tr> <tr> <td>ISSQN: R\$</td> <td>5,02</td> </tr> <tr> <td>Selo: R\$</td> <td>2,48</td> </tr> <tr> <td>Total: R\$</td> <td>134,75</td> </tr> </table>	Emolumentos: R\$	93,59	FETJ: R\$	18,71	FUNDPERJ: R\$	4,67	FUNPERJ: R\$	4,67	FUNARPEN: R\$	3,74	RESSAG: R\$	1,87	ISSQN: R\$	5,02	Selo: R\$	2,48	Total: R\$	134,75
Emolumentos: R\$	93,59																		
FETJ: R\$	18,71																		
FUNDPERJ: R\$	4,67																		
FUNPERJ: R\$	4,67																		
FUNARPEN: R\$	3,74																		
RESSAG: R\$	1,87																		
ISSQN: R\$	5,02																		
Selo: R\$	2,48																		
Total: R\$	134,75																		
Consulte a Validade do Selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico	Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro																		
Recebemos de CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ: 00360305/0001-04 a importância acima descrita referente ao nº de certidão 885685, tudo na forma da lei de Registros Públicos, Regimento de Custas e Código Tributário do Estado do Rio de Janeiro.###																			

Documento assinado digitalmente
 https://assinador-web.onr.org.br/docs/RRZSY-WQF8E-8FJHP-WYR22

Selo de Fiscalização Eletrônica
 EAWA79662-HCG